



DECRETO N. 67/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Assinado em 29/09/2017
Diário MS
Ano 25 Nº 6152
Lizette mat. 353

“Determina a prorrogação de prazo de processo administrativo 001/2017 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a recomendação de abertura de Processo administrativo da Controladoria Interna, através do Relatório de Ação de Controle n. 002/2017, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a prorrogação do prazo de processo administrativo que tem como objetivo a apuração de irregularidades praticadas por servidora pública municipal, registrado sob o n. 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de setembro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal